

1. COMUNICAÇÃO

Diretrizes Estratégicas Prioritárias

- Ampliar o alcance de programas que trabalham conceitos de cooperativismo e cooperação nas escolas, como o Cooperjovem e cooperativas mirins.
- Criação de uma campanha nacional de comunicação para estimular o papel das cooperativas escolares (mirins ou de alunos) na promoção do cooperativismo.
- Divulgar o cooperativismo brasileiro e seus benefícios por meio de estratégias e ferramentas de comunicação, como mídia convencional, plataformas digitais, entre outras.

Diretrizes Estratégicas Gerais

- Aperfeiçoar e ampliar a campanha SomosCoop como uma ação permanente de comunicação e marketing do cooperativismo.
- Comunicar melhor e prestar contas das iniciativas que mostram que as cooperativas trabalham observando os princípios da sustentabilidade.
- Criação de um congresso anual de comunicação e marketing cooperativista.
- Criação de um Prêmio Nacional de Comunicação e Marketing Cooperativista.
- Criação de uma campanha nacional de comunicação com foco na presença da mulher no cooperativismo.
- Criar redes de comunicação entre as cooperativas para compartilhamento de ideias, necessidades, estratégias e tecnologias.
- Criar um centro de serviços compartilhados de comunicação nacional que disponibilize soluções de comunicação e marketing para novas cooperativas e cooperativas de pequeno porte.
- Criar um fundo nacional para financiar campanhas nacionais de comunicação e marketing cooperativo.
- Declarar para a sociedade, imprensa e agentes públicos o comprometimento do cooperativismo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.
- Elaborar uma estratégia nacional de comunicação inclusiva (interna e externa) do cooperativismo, de longo prazo, ágil e inovadora, com participação de cooperativas de referência e com base em pesquisas.
- Promover, com maior frequência, pesquisas de avaliação de produtos, serviços e atendimento do Sistema OCB e sobre o reconhecimento do cooperativismo na sociedade brasileira.
- Unificar as siglas utilizadas pelas unidades estaduais do Sistema OCB no formato OCB/UF.

Diretrizes Estratégicas Específicas

Ramo Educacional

- Divulgar e incentivar o cooperativismo no Ramo Educacional.

Ramo Especial

- Estimular a criação digital nas cooperativas com legendas para pessoas com necessidades especiais.

2. GOVERNANÇA E GESTÃO

Diretrizes Estratégicas Prioritárias

- Adotar sistema de qualificação em gestão “à distância” ou semipresencial para todos os gestores de cooperativas, em parceria com instituições de ensino reconhecidas e qualificadas.
- Definir grade curricular mínima de capacitação para certificação de conselheiros, bem como definir ferramentas para avaliação de sua performance.
- Estabelecer em estatuto social a capacitação obrigatória dos candidatos à conselheiros e dirigentes.
- Identificar e promover boas práticas de governança e gestão em cooperativas de todos os setores e portes.
- Implementar mecanismos de governança cooperativa para relacionamento com os cooperados, como a Organização do Quadro Social, a educação cooperativista e a fidelização.
- Incentivar a capacitação de jovens sucessores para propiciar que estejam aptos a ocuparem cargos eletivos nas suas cooperativas.
- Promover a importância do processo de sucessão nas cooperativas.

Diretrizes Estratégicas Gerais

- Adequar ou alterar na legislação o mandato do conselho fiscal ao do conselho de administração sem coincidência de período.
- Ampliar a representatividade no processo decisório respeitando a diversidade dos perfis dos associados.
- Criar plataforma *web* de relacionamento com o cooperado para que ele possa acompanhar o capital social, a distribuição das sobras, a prestação de contas, entre outros temas.
- Criar uma “universidade do cooperativismo” de abrangência nacional, reunindo todas as atividades de capacitação e promoção social numa logomarca única, com reconhecimento do MEC.
- Criar programa de *trainee*, com banco de oportunidades em âmbito nacional.
- Criar um plano de criação e participação de núcleos de cooperados para que seus líderes sejam preparados para assumir posições nos conselhos.
- Desenvolver programa de apoio às cooperativas para planejamento estratégico e revitalização dos negócios, bem como para as áreas jurídica e contábil.
- Estimular a participação das mulheres e jovens nos conselhos e diretorias das cooperativas e nas entidades de representação e gestão do cooperativismo.
- Elaborar programa de apoio à sucessão nas cooperativas.
- Elaborar/alterar legislação que possibilite segregação entre conselho de administração e diretoria executiva.
- Privilegiar a temática “transformação digital” nos planos estratégicos.
- Oferecer um sistema de gestão para pequenas e médias cooperativas.

3. INOVAÇÃO

Diretrizes Estratégicas Prioritárias

- Criar um canal *e-commerce* para compras entre as cooperativas.
- Desenvolver programa de capacitação em inovação para conselheiros, dirigentes e colaboradores do Sistema OCB e das cooperativas.
- Incentivar *startups* e aceleradoras a desenvolver soluções para o cooperativismo.
- Promover a intercooperação para o compartilhamento e acesso a novas tecnologias.

Diretrizes Estratégicas Gerais

- Ampliar o contato do cooperativismo com a academia e outros públicos de interesse e os incentivos (bolsas e prêmios) para impulsionar estudos sobre modelos digitais e novas tendências no cooperativismo.
- Criação de polos de capacitação e inclusão digital de cooperados e seus familiares.
- Criar um centro de estudos tecnológicos, em parcerias com faculdades e tendo como foco o desenvolvimento de novas tecnologias e tendências para o cooperativismo.
- Criar e disponibilizar plataformas abertas às cooperativas.
- Criar um fórum permanente de inovação do cooperativismo.
- Criar um projeto de *big data* e inteligência artificial compartilhada com todas as cooperativas.
- Criar programa para geração de novas tecnologias de gestão e governança para o cooperativismo.
- Desenvolver sistema de tecnologias para votação nas assembleias, contemplando os modelos estatutários de todas as cooperativas.
- Disponibilizar um banco de dados para consulta de informações sobre o cooperativismo.
- Estimular a criação de cooperativas digitais e de *startups* cooperativas.
- Estimular e criar um fundo para cooperativas digitais, *startups* e incubadoras.
- Estimular parcerias público-privadas para pesquisas em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) na área de cooperativismo.
- Incentivar o desenvolvimento de olimpíadas de *startups* com competições no âmbito estadual e nacional.
- Incentivar, por meio de aperfeiçoamentos legais e políticas públicas, o modelo cooperativista como opção sustentável para explorar as novas tendências de se trabalhar de forma colaborativa e em rede.
- Incentivar a participação de cooperativas em prêmios relacionados à inovação.

4. INTERCOOPERAÇÃO

Diretrizes Estratégicas Prioritárias

- Atuar sobre a legislação para facilitar a intercooperação viabilizando o ato cooperativo.
- Criar mecanismos de comunicação para facilitar a troca de informações entre cooperativas do mesmo ramo e ramos diferentes.
- Elaborar programa de intercâmbio de conhecimentos e boas práticas entre cooperativas.
- Instaurar fórum permanente de intercooperação no Sistema OCB.
- Promover negócios entre as cooperativas por meio de feiras, eventos e plataformas digitais.

Diretrizes Estratégicas Gerais

- Criar incubadora e aceleradora de intercooperação, onde cooperativas voluntariamente manifestam interesse em cooperar e o Sistema OCB promove estudos de viabilidade e benefício/custo.
- Desenvolver modelos de intercooperação técnicos e comerciais.
- Estimular a criação de núcleos regionais em cada estado com foco na intercooperação e disseminação da cultura cooperativista.
- Estimular a formação de sociedades de propósito específico ou alianças estratégicas por parte das cooperativas para o desenvolvimento de determinado negócio e/ou produto.
- Estimular a intercooperação para a formação de centros prestadores de serviços de tecnologia e inovação.
- Estudar modificações na participação igualitária das cooperativas nas centrais e federações.
- Estruturar um modelo de parcerias de cooperativas com empresas mercantis e órgãos públicos, em áreas específicas e suplementares a exemplo da produção de insumos, comércio internacional, mercado digital, etc.
- Incentivar a intercooperação técnica e comercial entre cooperativas de ramos e nacionalidade diferentes.
- Levantamento de tendências de mercado que favoreçam a intercooperação.
- Realizar estudo sobre experiências de intercooperação bem-sucedidas entre cooperativas.
- Realizar estudos, produção audiovisual e intercâmbios sobre experiências de intercooperação bem-sucedidas entre cooperativas.

5. MERCADO

Diretrizes Estratégicas Prioritárias

- Adequar, aprimorar ou criar linhas de crédito adequadas para todos os segmentos do cooperativismo, sem interromper as atuais políticas de fomento ao modelo de negócio cooperativista.
- Criar e regulamentar instrumentos de capitalização e captação de investimentos pelas cooperativas, analisados por ramo.
- Fomentar a inserção de cooperativas no *e-commerce*.
- Obter o reconhecimento dos órgãos que contratam, bem como daqueles que fiscalizam os processos licitatórios, da possibilidade de participação de cooperativas em contratações públicas de bens e serviços, conforme previsto na legislação vigente (Lei 8.666/1993 e Lei 12.690/2012).
- Realizar parcerias entre cooperativas ou com terceiros para investimentos em logística, transporte, produção de insumos, terminais de distribuição de produtos e exportação.


Diretrizes Estratégicas Gerais

- Ampliar a internacionalização das cooperativas, estimulando a promoção e a criação de marcas conjuntas, centros de distribuição e escritórios no exterior.
- Desenvolver redes de pequenas cooperativas para fornecimento de insumos e comercialização de produtos e serviços, conforme o contexto logístico/regional.
- Estruturar mecanismo legal que permita transferência de recursos do FATES para o Fundo de Reserva.
- Incentivar a organização das cooperativas de prestação de serviços em plataformas on-line, de forma a modernizar suas atividades e galgar novos espaços no mercado.
- Legalizar a atividade de fornecimento de seguros privados por cooperativas, por meio da aprovação do PLP 519/2018.
- Legalizar a formação de cooperativas para gestão de fundos de previdência complementar.
- Realizar estudos e pesquisas a fim de compatibilizar nichos e rotas de atuação promissoras e cooperativas que podem atuar nesses mercados.

Diretrizes Estratégicas Específicas

Ramo Agropecuário

- Aprimorar os mecanismos adotados na comercialização da produção agrícola por intermédio do poder público (Pepro, AGF e PEP), principalmente no que diz respeito à burocracia operacional vinculada aos programas.
- Desenvolver mecanismos de inteligência de mercados, ferramenta utilizada para conhecer tendências e dados de consumo sobre o mercado.
- Estimular a reestruturação das organizações de assistência técnica e extensão rural (Ater) públicas e privadas.
- Fomentar a inserção das cooperativas no *e-commerce*, especialmente de insumos agropecuários.
- Garantir a continuidade da política de compras governamentais da agricultura familiar para cooperativas que sigam a Lei 5.764/71 e a legislação sanitária.

- 
- Garantir recursos adequados e a previsibilidade no cronograma de liberação do Programa de Subvenção do Prêmio do Seguro Rural (PSR).
 - Garantir recursos suficientes e tempestivos para a operacionalização dos instrumentos da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).
 - Regulamentação do Fundo de Catástrofe (LC 137/2010) para dar estabilidade e reduzir os riscos sistêmicos do PSR.


Ramo Crédito

- Fortalecer cada vez mais o FGCOOP, divulgando sua finalidade de fundo garantidor para o cooperativismo de crédito.
- Garantir o repasse de recursos dos fundos constitucionais de financiamento (FCO, FNE e FNO) por meio do cooperativismo de crédito, em volumes adequados às demandas apresentadas pelo segmento.
- Garantir o acesso direto pelos bancos cooperativos, confederações e centrais de cooperativas de crédito aos recursos

Ramo Educacional

- Estimular a realização de parcerias público-privadas com cooperativas educacionais.

Ramo Habitacional

- 
- Desburocratizar o acesso aos programas e políticas habitacionais e permitir a gestão direta do recurso pelas cooperativas.
 - Ter a aceitação dos projetos habitacionais como garantia para acesso aos recursos financeiros.


Ramo Infraestrutura

- Garantir a continuidade dos atuais mecanismos de incentivo às cooperativas de eletrificação e aprimorar a legislação do setor elétrico aplicada às cooperativas.
- Incentivar a criação de cooperativas de geração de energia renovável.
- Incentivar, por meio da aprovação do PL 8.824/2017, que a prestação de serviços de telecomunicação (telefonia móvel e banda larga) possa ser realizada por cooperativas.

- Manter e aprimorar o programa Selo Combustível Social (SCS).
- Regulamentar a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).
- Que sejam contempladas com recursos do FDCO também as cooperativas.

provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), para fins de concessão de crédito rural, por meio da aprovação do PL 3.067/2011.

- Garantir que cooperativas de crédito tenham acesso a depósitos oficiais (judiciais e cartas precatórias).
- Utilização da tecnologia *blockchain* para aprimorar as rotinas operacionais do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

- 
- Possibilitar acesso ao Prouni por parte de alunos de cooperativas educacionais.

- Permitir a operacionalização do recurso do FGTS, pelas cooperativas de crédito, como interveniente no processo de liberação do recurso aos associados.

- Possibilitar o acesso ao recurso do FGTS, pelas cooperativas habitacionais, para amortização das parcelas dos associados, em projetos habitacionais.

- Incentivar as cooperativas a participarem em processos de concessões públicas.

- Investir em geração de energia hidráulica, eólica e solar por meio de parcerias.

- Investir em serviços de telecomunicações aproveitando a infraestrutura das redes existentes.

- Realizar parcerias para atuação no mercado livre de energia.

- 
- Regulamentar a atividade de fornecimento e distribuição de internet pelas cooperativas.

Ramo Mineral

- Atuar por políticas públicas de acesso a financiamento e tecnologia para a pequena mineração.

Ramo Saúde

- Ampliar a rede própria de hospitais, laboratórios e centros especializados.
- Ampliar a prática intercooperativa no setor de saúde, entre os diferentes modelos de cooperativas nele atuantes.
- Ampliar e difundir o modelo de atendimento em atenção básica de saúde, tendo como premissas a promoção da saúde e a prevenção de doenças.
- Buscar maior regulação do mercado de órteses e próteses com os objetivos de obter maior transparência das empresas do setor, garantir justiça nos preços e combater a fraude.
- Buscar formas de financiar, de forma justa e célere, as mudanças estruturais

Ramo Trabalho

- Aproximar o cooperativismo de trabalho dos órgãos de fiscalização, a fim de construir uma imagem positiva, explicitando o potencial de integrar as pessoas ao mercado de trabalho.
- Aproximar o cooperativismo de trabalho dos tomadores de serviço, por meio de certificação que leve em conta questões legais e programas do Sistema OCB, a fim de construir uma imagem positiva, explicitando o potencial de

Ramo Transporte

- Criar plataforma tecnológica (aplicativo) para integrar os sistemas de frete e outras atividades de transporte de cargas.
- Criar plataforma tecnológica nacional para o transporte (individual e coletivo) de passageiros.

Ramo Turismo e Lazer

- Criar ações que promovam negócios das cooperativas de turismo e lazer com os demais ramos.

- Desburocratizar o processo de licenciamento e permissão de lavra garimpeira.

necessárias para a modernização das cooperativas de saúde.

- Desenvolver parcerias público-privadas entre o Sistema Único de Saúde e as cooperativas de saúde.
- Integrar digitalmente o histórico dos beneficiários/cooperados, a fim de reduzir o custo com exames e facilitar o diagnóstico e prescrição médica.
- Modernizar o sistema de atendimento diante do avanço da telemedicina, telessaúde e robótica cirúrgica.
- Revisar o modelo de pagamento aos prestadores de serviço atuantes no setor.

integrar as pessoas ao mercado de trabalho.

- Criar linha de crédito específica para desenvolvimento de plataformas tecnológicas.
- Criar plataforma que ligue a oferta de serviço das cooperativas de trabalho com as demandas do Ramo Agropecuário.
- Estimular a utilização de plataformas tecnológicas para acessar novos mercados.

- Implantar uma rede de logística de transporte e distribuição de produtos das cooperativas.
- Reconhecer e criar políticas públicas específicas de incentivo a cooperativas de transportes.


- Reconhecer e criar políticas públicas específicas de incentivo a cooperativas de turismo e lazer.

6. REPRESENTAÇÃO

Diretrizes Estratégicas Prioritárias

- Alterar o estatuto social da OCB Nacional para possibilitar a participação das cooperativas no processo de eleição de sua diretoria e dos seus conselhos Fiscal e de Ética, garantindo que cada cooperativa, central, federação e confederação registrada tenha direito a voto.
- Ampliar a participação do cooperativismo em conselhos nacionais, estaduais e municipais de interesse.
- Ampliar os canais de comunicação entre o Sistema OCB e as lideranças cooperativas.
- Ampliar os canais de comunicação do cooperativismo com o poder público, assegurando o papel da OCB como órgão técnico-consultivo do governo e representante nacional do segmento em todos os fóruns e instâncias de interesse, conforme prevê a Lei Geral das Cooperativas (art. 105 da Lei 5.764/1971).
- Assegurar a participação de representantes do cooperativismo como vogais de juntas comerciais e garantir que as OCEs atuem como parceiras nas análises de atos constitutivos das sociedades cooperativas, de forma a ampliar o conhecimento dos órgãos de registro público sobre as especificidades do tipo societário cooperativo e adequar os procedimentos e exigências a realidade do setor.
- Atuar junto à Frencoop para que seja encaminhado para votação o adequado tratamento tributário do ato cooperativo (PLP 271/2005).
- Atuar junto ao Executivo para inserir na educação brasileira temas de cooperativismo e empreendedorismo coletivo.
- Buscar reconhecimento, tanto na formulação de políticas como em processos de contratações públicas, do registro na OCB como um importante instrumento de verificação do cumprimento da legislação cooperativista.
- Coibir a criação de cooperativas clandestinas por parte do Sistema OCB.
- Criar rede virtual com os parlamentares da Frencoop para municiá-los de informações e demandas do cooperativismo.
- Criar uma comissão técnica com a participação de representantes das cooperativas para acompanhar a modernização da legislação cooperativista, especialmente em relação à definição de ato cooperativo e impacto da reforma tributária no cooperativismo.
- Criar selo de qualidade para as cooperativas brasileiras.
- Fortalecer a atuação de representação das OCEs e as Frencoop estaduais.
- Fortalecer a Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop) no Congresso Nacional.
- Garantir a participação da Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop) nas instâncias governamentais de discussão e deliberação de temas trabalhistas e sindicais.
- Garantir maior representatividade da base de cooperativas nos conselhos especializados por ramos, com mecanismos que garantam que o representante dos estados colha a opinião da base, e implementar câmaras técnicas para o desenvolvimento de soluções para os ramos.
- Inserir na diretoria da OCB representantes de cada um dos ramos do cooperativismo.
- Interceder junto ao Governo Federal para estruturação de um programa de melhoria de infraestrutura da rede de internet para os municípios do interior e zona rural.
- Manter a atual Lei 5.764/1971, permitindo adequações por outras legislações, como a utilização de tecnologia para realização virtual de assembleias e adesão de cooperados, ampliando as fontes de financiamento, assegurando um procedimento semelhante a recuperação judicial, dentre outros pontos.
- Reduzir a alíquota previdenciária para os cooperados autônomos.
- Reduzir a alíquota do ISSQN do trabalhador autônomo vinculado a cooperativas.
- Regulamentar o art. 79, da Lei 5.764/1971, inserindo imunidade tributária às cooperativas com base nas instituições sem fins lucrativos.
- Tornar o SESCOOP o centro de referência do cooperativismo, defender seus recursos e combater as iniciativas do governo e do Legislativo de estatização ou realocação dos recursos.

Diretrizes Estratégicas Gerais


- 
- Ampliar o Fundo de Previdência da OCB visando possibilitar a adesão das cooperativas como benefício a seus empregados.
 - Criar modelo de compartilhamento de serviços em âmbito regional entre unidades estaduais do Sistema OCB.
 - Criar estruturas e processos específicos para o cooperativismo em ministérios, agências reguladoras e em outros órgãos públicos.
 - Desenvolver programa de estímulo para a formação de novas cooperativas e fortalecimento das já existentes.
 - Garantir que a reformulação dos ramos seja refeita com a participação dos conselhos consultivos dos ramos afetados.
 - Manter o atual modelo de organização sindical no âmbito das cooperativas e organizações estaduais.
 - Obter o reconhecimento por parte dos órgãos de controle e de fiscalização em relação às particularidades do SESCOOP para a contratação de profissionais e para a terceirização de serviços.
 - Rever o teto da contribuição cooperativista, com maior número de faixas.

Diretrizes Estratégicas Específicas

Ramo Educacional

- Dar maior atenção às cooperativas formadas por alunos e incentivar a criação de novas.

Ramo Trabalho

- 
- Estabelecer parcerias com o Sistema Unimed para o compartilhamento de laudos médicos dos trabalhadores.
 - Manter a designação “trabalho” na proposta de reestruturação dos ramos apresentada pelo Sistema OCB, abrangendo, assim, as cooperativas que estão amparadas na Lei 12.690/2012, com a terminologia “Ramo Trabalho, Produção de Bens e Serviços”.
 - Publicar o decreto regulamentador da Lei 12.690/2012, garantindo os avanços promovidos pela legislação e dando segurança jurídica para a atuação das cooperativas de trabalho.

Ramo Mineral

- Alterar a legislação previdenciária assegurando o recolhimento da contribuição previdenciária dos garimpeiros apenas sobre a parcela de sua produção.

Ramo Transporte

- 
- Ampliar para as cooperativas de táxi o mesmo direito à isenção de IPI e ICMS aplicado para vans, carros híbridos e elétricos, tornando-as mais competitivas frente às plataformas internacionais.
 - Aprovar o Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas (PLC 75/2018).
 - Atuar, junto aos órgãos de regulamentação e fiscalização, requerendo a intensificação do combate a condutas ilegais e ao não cumprimento de exigências mínimas para a oferta de serviços de transporte urbano.
 - Normatizar o Marco Regulatório do Transporte de Passageiros junto à Agência Nacional de Transportes Rodoviários (ANTT).

